



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Ética e Direitos Humanos

## **Geografia Escolar no combate às violências - Uma proposta**

Rafaela Vieira Naiwerth<sup>1</sup>

Larissa Cristina Figueiredo Ramiro<sup>2</sup>

Eloiza Cristiane Torres<sup>3</sup>

### **Resumo**

A violência está presente nas mais variadas esferas da sociedade e, no ambiente escolar, isso não é diferente. As falhas no sistema educacional perpetuam diferentes tipos e manifestações da violência nas escolas. Em busca de contribuir neste cenário, o objetivo deste trabalho é discutir as perspectivas geográficas enquanto espaço de diálogo no combate às violências. Para isso, utilizou-se de observações da violência no ambiente escolar e buscou-se relacionar com levantamentos bibliográficos fundamentais para, ao fim, demonstrar que a escola e a Geografia têm papel fundamental na formação cidadã e na discussão sobre as formas de violência e ações para seu combate.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Formação cidadã; Violência escolar.

### **Abstract**

Violence is present in the most varied spheres of society and, in the school environment, this is no different. Failures in the educational system perpetuate different types and manifestations of violence in schools. In order to contribute to this scenario, the objective of this work is to discuss geographic perspectives as a space for dialogue in combating violence. To this end, we used observations of violence in the school environment and sought to relate it to fundamental bibliographical surveys to, in the end, demonstrate that school and Geography have a fundamental role in citizenship formation and in the discussion about forms of violence and actions for your combat.

**Keywords:** Human rights; Citizenship training; School violence.

## **1. INTRODUÇÃO**

A violência está intrínseca às mais variadas formas de sociedade e, por ser algo presente nos sistemas sociais há muito tempo, vêm passando por um processo de naturalização. No Brasil, este processo não demonstra-se diferente. A violência ocorre em suas mais variadas formas dentro do território brasileiro.

Ao retratar a violência, faz-se necessário mencionar que a sociedade capitalista intensificou estes processos, ao passo que nesta sociedade, para manutenção de uma classe dominante, outra classe precisa ser inferiorizada e oprimida. Desta forma, a violência

<sup>1</sup> Mestranda pelo PPGEU-UEL, Universidade Estadual de Londrina, rafaela.naiwerth@uel.br

<sup>2</sup> Mestranda pelo PPGEU-UEL, Universidade Estadual de Londrina, larissa.geografia@uel.br

<sup>3</sup> Professora associada ao Departamento de Geografia, Universidade Estadual de Londrina, elotorres@uel.br



apresenta-se com características estruturais, pois é utilizada para a própria consolidação do sistema.

O ambiente escolar tem sido um dos palcos da violência e, um sistema educacional falho e que enfrenta tantos abandonos estatais tem contribuído ainda mais para o aumento no número de ações violentas.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED), a violência escolar tem se demonstrado desafiadora e exige tratamentos adequados, com bases científicas e destituído de preconceitos.

No Relatório sobre Violência nas Escolas elaborado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado (2023), 6,7 milhões de estudantes brasileiros sofreram algum tipo de violência escolar entre maio de 2022 e maio de 2023. Este valor representa 11% dos 59,8 milhões de estudantes regularmente matriculados e demonstra a urgente necessidade de pensar em ações de combate à violência.

Dados regionais demonstram que 12% dos estudantes da região Norte/Nordeste e Sul sofreram violência em ambiente escolar no período mencionado anteriormente (DataSenado, 2023). Na região sul, o percentual é de 9% dos estudantes e no centro-oeste é de 5%.

Buscando contribuir neste cenário por meio da base científica, este trabalho busca responder como a geografia escolar pode contribuir para o combate às violências. Dessa forma, o objetivo principal desta pesquisa é investigar a possibilidade da geografia escolar tornar-se um espaço de abertura ao diálogo em busca do combate às diversas violências. Além disso, busca-se como objetivos específicos realizar um levantamento acerca da forma com que a geografia tem se posicionado acerca das diversas violências praticadas no espaço; considerar o papel da geografia escolar na formação da cidadania; sugerir maneiras em que a geografia escolar pode contribuir efetivamente para o combate às violências.

## **2. METODOLOGIA**

Foram realizadas observações sobre as violências interpessoais que ocorrem dentro das escolas, seja em qualquer local, principalmente nas salas de aula. Essas violências ocorrem de maneira verbal, e por vezes inconsciente de suas consequências, identificou-se que entre os estudantes acredita-se que algumas falas são apenas “brincadeiras”.

Visando compreender essa questão dentro das escolas, verificou-se o papel da educação escolar, em especial da Geografia escolar na formação dos cidadãos, bem como



a compreensão destas violências que acontecem no ambiente escolar, quais são suas formas e seus conceitos.

Finalmente, para esta proposta, buscou-se por possíveis soluções educativas e geográficas, para o diálogo e o combate à violência dentro das escolas.

### **3. A GEOGRAFIA ESCOLAR E SUA RELEVÂNCIA PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ**

A educação no Brasil inicia os seus caminhos totalmente atrelada às elites. De acordo com Gouveia e Ugeda Júnior (2021, p.857), no período colonial, apenas os indivíduos com grande poder aquisitivo podiam ter acesso à educação.

Atualmente a educação também é vista como uma mercadoria. É o que reforçam Gouveia e Ugeda Júnior (2021, p.857), ao retratar a grande segregação entre o ensino das escolas públicas e particulares. Dessa forma, as características segregacionistas do período colonial são, até os dias de hoje, sentidas no sistema educacional.

Segundo Gouveia e Ugeda Júnior (2021, p.857), a escola pública tem ainda a função de mantenedora do sistema capitalista, ao passo que é a principal formadora de mão de obra e que grande parte das vagas no mercado de trabalho exigem, no mínimo, o ensino médio completo. Entretanto, embora tenha este aspecto, a escola é fundamental no desenvolvimento social dos indivíduos e a Geografia muito tem a contribuir neste aspecto da formação social, pois torna o aluno um sujeito crítico e atuante em sociedade.

Faz-se necessário, portanto, compreender como se iniciou a trajetória desta Geografia escolar no território brasileiro. Anterior à sua consolidação, os conteúdos pertencentes à Geografia eram ministrados por outras disciplinas. De acordo com Gouveia e Ugeda Júnior (2021, p.860), quando se institui como disciplina formal, tem como intuito descrever o espaço apenas para que o aluno reconheça o mundo, sem importar-se com os aspectos críticos ou aproximação da realidade.

Segundo Cavalcanti (2008, p.21), a Ciência Geográfica de modo geral, se institucionaliza no século XX, por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, da Sociedade Brasileira de Geografia, da Universidade de São Paulo e demais instituições, porém, a autora ressalta que antes mesmo dessa formalização, a geografia já se constituía enquanto conteúdo ensinado nas escolas e, dessa forma, a geografia escolar antecede à qualquer formalização.

Em relação ao surgimento da geografia enquanto disciplina formalizada, pode-se dizer que,

É consenso entre a maior parte dos autores que a primeira escola a ter a Geografia como uma disciplina escolar no Brasil foi o Colégio Dom Pedro II localizado na



cidade do Rio de Janeiro, em 1837. Nessa época a cidade era a capital do país onde moravam as famílias mais ricas, sendo o centro político e econômico brasileiro e por isso possuía os melhores colégios. (Gouveia; Ugeda Júnior, 2021, p.860).

O fato de, no início, a Geografia ser totalmente atrelada aos aspectos físicos e por não retratar a realidade do país, faz com que até os dias atuais haja dificuldade para visualizar a Geografia enquanto uma Ciência Humana. Cavalcanti (2008, p.23) menciona que o descontentamento com a geografia era grande, pois a disposição dos conteúdos não tornavam a geografia atrativa aos alunos e importava-se primeiramente em servir projetos políticos, tornando-se uma ciência de memorização.

Gouveia e Ugeda Júnior (2021, p.864) reforçam que foi no ano de 1931, após a conhecida Reforma Francisco Campos, que a Geografia passou a ser uma disciplina escolar ofertada a todos os anos do ensino fundamental e médio. Além disso, os autores citam que durante o regime militar, a Geografia perdeu o enfoque nas escolas, visto que o interesse era formar apenas para a profissão e não para a atuação na sociedade.

Após a década de 1980, com a renovação do ensino de geografia, buscou-se caminhos alternativos que superassem as fragilidades da Ciência Geográfica. Cavalcanti (2008, p.23) tonifica que “propunha-se uma nova estrutura para esse conteúdo escolar, que tivesse como pressupostos o espaço e as contradições sociais”.

Essa busca por novos caminhos se consolida na década de 1990, pois, de acordo com Cavalcanti (2008, p.23), surgem novas perspectivas acerca do ensino de geografia e o trabalho docente passa a ser reconstruído, buscando trabalhar os conteúdos de modo crítico.

Em relação à base conceitual, geografia escolar pode ser definida como “[...] o conhecimento geográfico efetivamente ensinado, efetivamente veiculado, trabalhado em sala de aula.” (Cavalcanti, 2008, p.28).

A geografia escolar, segundo Cavalcanti (2008, p.27) é composta também pelas concepções do próprio professor, que resulta de suas experiências e práticas geográficas, além do próprio currículo escolar, do projeto pedagógico e das referências oficiais que norteiam este ensino.

Cavalcanti menciona ainda que,

Enfim, a geografia escolar não se ensina, ela se constrói, ela se realiza. Ela tem um movimento próprio, relativamente independente, realizado pelos professores e demais sujeitos da prática escolar que tomam decisões sobre o que é efetivamente ensinado. Assim, a escola é e pode ser importante campo para promover a discussão e a avaliação desse conhecimento. (Cavalcanti, 2008, p.28)



De acordo com a referida autora, deve-se, por meio da geografia escolar, formar cidadãos abertos, críticos, bem informados e sensíveis. A inclusão de temas emergentes (como questões de gênero, violências e questões étnico-raciais) faz-se de extrema necessidade, ao passo que os alunos têm acesso a essas questões fora do ambiente escolar e, muitas vezes, essas temáticas são retratadas com grande viés ideológico e preconceitos. Dessa forma, de acordo com Cavalcanti (2008, p.32), cabe ao professor discutir essas temáticas com transparência e levando em conta toda a complexidade da atual sociedade. Para isso, o aluno deve ser colocado como centro do processo de ensino-aprendizagem, pois com sua experiência cotidiana torna-se sujeito ativo no processo de formação.

Quanto ao papel do professor,

O professor, com o papel de mediador do processo de formação do aluno, tem o trabalho de favorecer/propiciar a inter-relação entre os sujeitos (alunos) e os objetos de conhecimento; a geografia escolar que representa um conjunto de instrumentos simbólicos, conceitos, categorias, teorias, dados, informações, procedimentos, constituído em sua história, é uma mediação importante da relação dos alunos com o mundo, contribuindo assim para a sua formação geral. (Cavalcanti, 2008, p.35)

Dessa forma, é papel da escola, das aulas de geografia e dos professores, permitir que os alunos visualizem a sua relação de sujeito com o mundo. E por meio dessa relação, se constituam enquanto cidadãos.

Cavalcanti (2008, p.81) discorre que o ensino de geografia é fundamental na formação de cidadãos, pois por meio dos conhecimentos geográficos as crianças e adolescentes ampliam a capacidade de compreender o mundo e sua própria realidade.

Sobre o conceito de cidadão, a autora reforça que, “Pode-se defender a ideia de que cidadão é aquele que exerce seu direito a ter direitos, ativa e democraticamente, o que significa exercer seu direito de, inclusive, criar novos direitos e ampliar outros.” (Cavalcanti, 2008, p.85).

Portanto, a escola tem o dever de formar para a cidadania e deve, portanto, organizar-se para isso, bem como a geografia escolar. Há uma estreita relação entre os conceitos de cidadania, democracia e a vivência nas cidades, conteúdos estes muito relevantes para a Ciência Geográfica e que a geografia escolar é capaz de relacionar muito bem, contribuindo efetivamente na formação cidadã.

#### **4. TIPOS E MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS: COMO COMBATÊ-LAS?**

No Brasil, as violências em diferentes formas sempre fizeram parte dos cenários social e histórico, como a “catequização” e escravização dos indígenas, dos negros, que



vivem em uma posição bastante desprivilegiada até mesmo nos dias de hoje. Podemos citar também como fonte histórica o autoritarismo, a centralização por parte do Estado diante de uma sociedade que não conseguiu desenvolver uma tradição de articulação e participação política, conforme foi apontado por Schwartzman (1988), que permitisse desenvolver um maior equilíbrio nas relações entre o Estado e a sociedade. Para essa violência também contribui fortemente a grave desigualdade econômica e social, que se apresenta como uma das mais antigas características do país (Faria et al, 2018, p. 94).

Estes autores compreendem que há menor resistência em reconhecer a violência na escola quando ocorrem delitos criminais, mas quando acontece violência na forma simbólica não se discute sobre, assim, mesmo afetando negativamente os processos de socialização dos discentes e prejudicando as aprendizagens, pouco se faz efetivamente. Os autores alertam para a importância de evitar a criação de estigmas nos alunos envolvidos em quadros de violências, pois estes costumam ter por hábito o superestimar as situações que são vividas durante o convívio escolar, e isso pode afetar seriamente a maneira como pensam e sentem a respeito de si mesmo (Faria et al, 2018, p. 94).

#### **4.1 O que é a violência e quais são seus tipos e manifestações?**

A partir do século XIX passa-se a discutir as práticas violentas, entretanto no Brasil, essa discussão ganha força apenas em meados da década de 1980. As violências passam a ser reconhecidas e compreendidas como uma questão de saúde pública, visto que geram danos à saúde dos indivíduos que sofrem com ela, seja física ou psicológica (Coelho et al., 2014, p. 10-11).

De acordo com a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, a OMS (Organização Mundial da Saúde), define três grandes grupos sobre a violência, sendo: a) violência contra si mesmo; b) violência interpessoal, e: c) violência coletiva. Os grupos abrangem diversas formas de violência, e para esse trabalho considerou-se a violência interpessoal extrafamiliar/comunitária, enfocando, principalmente, atos de violência verbal e psicológica.

Violência Interpessoal - Violência extrafamiliar/comunitária: A violência extrafamiliar/comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública e sistema de justiça (polícias, Ministério Público e poder Judiciário).



Um fator importante ao analisar a violência verbal interpessoal é sobre a estruturalidade sociais, políticas e econômicas destas violências e suas reproduções, que normalmente ocorrem inconscientemente, entretanto devem ser discutidas a fim de combatê-las, Coelho et al. (2014) discute a violência estrutural.

[...] Minayo (2006) acrescenta a violência estrutural, que se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero e etnia. Em princípio, essa violência ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, perpetua-se nos processos sócio-históricos, naturaliza-se na cultura e gera privilégios e formas de dominação (Coelho et al., 2014, p. 13-14).

Por meio de observações em todo o ambiente escolar e, principalmente, nas vivências dentro das salas de aula e dos discursos e falas reproduzidas pelos/as estudantes, professores e outros funcionários que perpetuam diversos estigmas já estruturados na sociedade. A seguir serão elencadas e brevemente elucidadas algumas formas de violência reproduzidas no espaço escolar.

### *Racismo*

O racismo, mesmo criminalizado a partir da Lei nº 7.716 de 1989, continua diariamente presente no Brasil, gerando diversas desigualdades, e na escola ocorre a reprodução das vivências sociais, afetando grande parte dos/as estudantes com ele ou com outras formas de violência. Almeida descreve o racismo como,

uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, ao depender do grupo racial ao qual pertencem (Almeida, 2019, p.25).

Seja dentro ou fora da sala de aula ocorre a disseminação do racismo, e como explicita Almeida (2019) essa prática pode ser reproduzida de maneira inconsciente, pois já se encontra na estrutura social e política do Brasil, entretanto a falta de consciência não reduz o problema ou diminui suas consequências, sendo assim o diálogo sobre o racismo deve estar dentro da escola.

### *Violência de Gênero*

De acordo com Scott (1995), o gênero demonstra uma construção social de identidades, ou seja, ele é imposto sobre os corpos e não natural. Desta forma, Nascimento



(2021, p.19) complementa que “não somos naturalmente generificados, mas [...] há um processo de produção de nós, de nossos gêneros, de nossos corpos.” Esta generificação cultural e social dos corpos define os chamados “papéis de gênero”.

Inicialmente o conceito de gênero abrangia apenas sujeitos cisgêneros, todavia, a compreensão do conceito de gênero deve abranger também as pessoas transgêneros. A violência de gênero ocorre por meio de agressões, seja psicológica, física ou sexual.

Dentro do ambiente escolar acontece o desrespeito ao gênero de alunos trans, por parte de colegas e de funcionários, algumas vezes inconsciente ou não, deixando de utilizar o nome social, por exemplo. Em alguns momentos as meninas são deixadas de lado em algumas atividades, considerando que tal atividade não é “coisa de menina”, são discriminadas se não forem consideradas “femininas”.

### *Homofobia*

De acordo com Costa e Nardi (2015, p. 716) “o termo homofobia tem sido amplamente utilizado para a conceitualização da violência e discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual, especialmente no Brasil”. Sendo entendida como a prática de violência contra a diversidade sexual das/os indivíduos.

A respeito da homofobia dentro da sala de aula, percebeu-se que utilizam-se das diversas sexualidades como algo depreciativo na busca por ofender os colegas, os quais não necessariamente se identificam com a sexualidade utilizada como ofensa, o que geralmente causa incômodo, sendo a sexualidade não heteronormativa considerada um problema, algo divergente do “normal”.

### *Capacitismo*

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, definindo o capacitismo como

toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (Lei 13146, 2015, art 4§1º).

Na sala de aula não foram observados atos de capacitismo para com estudantes com deficiência, entretanto foram, muitas vezes utilizadas deficiências para insultar os colegas, usados-os de maneira pejorativa.





### *Intolerância Religiosa*

Tal forma de violência se relaciona ao não reconhecimento, ao desrespeito e, na realidade brasileira, à demonização de religiões não cristãs, principalmente as religiões de matriz africana, demonstrando o quanto o racismo está atrelado a ela. A respeito da intolerância religiosa, Nogueira (2020) relata que

No cerne da noção de deficiência religiosa, está a necessidade de estigmatizar para fazer oposição entre o que é normal, regular, padrão, e o que é anormal, irregular, não padrão. Estigmatizar é um exercício de poder sobre o outro. Estigmatiza-se para excluir, segregar, apagar, silenciar e apartar do grupo considerado normal e de prestígio (Nogueira, 2020, p. 35).

A intolerância religiosa está interligada ao racismo, o que ocorre dentro das escolas não é diferente disso, as ofensas são direcionadas a indivíduos negros, utilizando a distorção e negação de termos relacionados a religiões de matriz africana.

Essas são algumas das formas de violência verbal elencadas e identificadas no ambiente escolar, entretanto outras também podem ser identificadas, como a discriminação pelo lugar de origem e de residência, pela classe social, pela capacidade geral a bens materiais (roupas, material escolar, tecnologias), violência relacionada ao corpo e as características dos indivíduos, como a gordofobia.

Ainda é fundamental evidenciar a interseccionalidade vivida por alguns indivíduos, definida por Akotirene (2020, p. 19) como a “inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”, ou seja, existem entroncamentos e sobreposições entre as questões de raça, gênero e classe, os quais não podem ser entendidos e considerados de maneira separada.

Essas manifestações de violência em sala de aula ou em todo ambiente escolar ocorrem diariamente, e são tidas como “brincadeiras” entre colegas, palavras e termos que por si só não possuem teor negativo ou ofensivo, são utilizadas de forma pejorativa para atingir um indivíduo ou um grupo.

#### **4.2 A Geografia Escolar pode contribuir no combate às diversas violências?**

Priotto e Boneti (2023, p. 168), salientam que a violência escolar “se caracteriza por diversas manifestações que acontecem no cotidiano da escola, praticadas por e entre professores, alunos, diretores, funcionários, familiares, ex-alunos, pessoas da comunidade e estranhos”, ou seja, ocorrer entre os mais diversos indivíduos que compõem o espaço escolar, sendo necessário combatê-las e dialogar sobre elas.



Algumas leis foram instituídas com esses objetivos nas últimas décadas, sendo importante destacar:

- Lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015: combate ao bullying;
- Lei Nº 13.277, de 29 de abril de 2016: dia nacional de combate ao bullying e violência na escola (7 de abril);
- Lei Nº 13.663, de 14 de maio de 2018: medidas para a conscientização, prevenção e combate á violência na escola.

Tais Leis corroboram para o diálogo sobre as violências, suas consequências na vivência das/os estudantes atravessados pelas violências, seja em âmbito escolar ou não. A partir delas algumas ações podem e devem ser tomadas dentro das escolas, como prevenções, desta forma, Carvalho e Anjos (2021) definem 5 cinco estratégias para prevenir a violência escolar, a conhecimento:

- Oferecer informações sobre esse tipo de violência a toda comunidade escolar.
- Promover oficinas, projetos, palestras e cursos sobre o assunto.
- Incentivar práticas respeitadas no ambiente escolar.
- Oferecer suporte e apoio aos envolvidos em situações de violência.
- Denunciar a violência através dos canais disponíveis.  
(Carvalho e Anjos, 2021, p. 15).

Como explicam Cunha e Santos (2016, p. 08) “a Escola torna-se um local privilegiado para atuar no enfrentamento a este tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes”, pois ela atua tanto na prevenção quanto na notificação destas violências. Não só a escola, enquanto administração e gestão podem organizar esses momentos de discussão, mas as disciplinas, de maneira individual, também podem abordar o tema, como é o caso da Geografia.

Durante as aulas de Geografia os temas acerca das violências devem ser abordados e discutidos pelas/os professores na busca de uma educação mais cidadã. É imprescindível destacar que a formação do espaço, foi e ainda é, realizada e forjada por meio das violências, desta forma, falar sobre elas pode conscientizar as/os estudantes sobre os espaços que elas/eles vivenciam e ocupam, seja dentro ou fora da escola, e como eles influenciam em suas vidas, podendo busca por uma realidade melhor.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



São diversas formas de violência que ocorrem no espaço, neste trabalho demos enfoque à violência interpessoal extrafamiliar/comunitária, em particular as que se dão de maneira verbal, dentro do ambiente escolar. Observa-se que por vezes, falas preconceituosas, direcionadas direta ou indiretamente a alguns indivíduos, não são compreendidas como violência ou mesmo, são entendidas como brincadeiras ou opiniões, no entanto, em diversos momentos, também são utilizadas em busca de ofender os colegas.

Considerando o papel da escola, especialmente da disciplina de Geografia, na formação dos cidadãos, torna-se essencial que as discussões sobre as formas de violência, bem como ações para seu combate sejam inseridas no espaço escolar em geral. Assim como é possível inseri-las nas aulas de Geografia, demonstrando como elas interagem e prejudicam a vivência dos indivíduos no espaço geográfico.

Ressaltamos aqui, o papel da Geografia escolar enquanto desenvolvedora da compreensão de cidadania pelas/os estudantes, utilizando-se das vivências e resistências das/dos mesmas/os nos espaços em que habitam e transformam. Procurando assim, o entendimento das violências que sofrem e que também praticam diante de outras/os indivíduos, e como elas afetam a realidade, o espaço e modo de vida de cada um.

O diálogo acerca das violências ocorridas na escola é essencial para combatê-las, visando conscientizar estudantes, professores e demais funcionários da escola. Precisa-se buscar um ambiente escolar mais acolhedor e livre das violências, pois assim, dentro das escolas, é possível buscar uma realidade melhor também fora delas.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Polén, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <[L13146 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/legis/l13146.htm)>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

BRASIL, Lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: <[L13185 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/legis/l13185.htm)> Acesso em: 08 de março de 2024.

BRASIL, Lei Nº 13.277, de 29 de abril de 2016. Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Disponível em: <[L13277 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/legis/l13277.htm)> Acesso em: 08 de março de 2024.



BRASIL, Lei Nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: <[L13663 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/legis/2018/05/lei13663.htm)> Acesso em: 08 de março de 2024.

CARVALHO, W. S.; ANJOS, D. F. **Violência Escolar: conhecer para prevenir**. João Pessoa, 2021.

CAVALCANTI, L. S. A cidadania, o direito à cidade e a geografia escolar: elementos de geografia para o estudo do espaço urbano. In: CAVALCANTI, L. S. **A Geografia Escolar e a Cidade: ensaios sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas: Editora Papirus, 2008. p.81-104.

CAVALCANTI, L. S. Concepções de Geografia e de Geografia Escolar no mundo contemporâneo. In: CAVALCANTI, L. S. **A Geografia Escolar e a Cidade: ensaios sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas: Editora Papirus, 2008. p.15-38.

COELHO, E. B. S.; SILVA, A. C. L. G.; LINDNER, S. R. **Violência: Definições e Tipologias**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

COSTA, A. B.; NARDI, H. C. Homofobia e Preconceito contra Diversidade Sexual: Debate Conceitual. Porto Alegre: **Temas em Psicologia**, vol. 23, n. 3, 2015, p. 715-726.

CUNHA, E. R.; SANTOS, R. A. F. **A Geografia da Educação no Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. São Luís: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, 2016.

FARIA, A. P.; LINS, T.; BAIMA, J. G. **Conceituando Violências: reflexões sobre a temática na Europa e no Brasil**. São Carlos: Cadernos de Pedagogia, v. 11, n. 22, 2018, 89-98.

GOUVEIA, P. S.; UGEDA JÚNIOR, J. C. O ensino de Geografia no Brasil e os métodos tradicional e histórico cultural. **Revista Formação (Online)**, v.28, n.53, 2021, p.855-883. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/8066>>. Acesso em 25 de setembro de 2023.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismo**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

NOGUEIRA, S. **Intolerância Religiosa**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

PARANÁ, Secretaria do Estado da Educação e do Esporte (SEED). **Enfrentamento à Violência na Escola**. Portal Online Dia a Dia Educação. Disponível em: <<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=606>>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

PRIOTTO, E. P.; BONETI, L. W. Violência Escolar: na escola, da escola e contra a escola. Curitiba: **Revista Diálogo Educacional**, v. 9, n. 26, jan./abr. 2009, p. 161-179. Disponível em: <[educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1981-416x2009000100012&script=sci\\_abstract&tlng=fr](http://educacao.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1981-416x2009000100012&script=sci_abstract&tlng=fr)> Acesso em: 29 de agosto de 2023.



RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Saúde . **Tipologia da Violência**. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS). Disponível em: <<https://cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul/dez, 1995.

SENADO FEDERAL, Instituto de Pesquisa DataSenado. **Violência nas Escolas - Junho/2023**. Brasília: DataSenado, 2023. 331p. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/643098/Relatorio\\_violencia\\_escolas.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/643098/Relatorio_violencia_escolas.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 08 de março de 2024.